

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifestase favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, de autoria do vereador Wesley Pires, nos termos do voto do vereador relator.

Viana, 15 de outubro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Diego Grijó Gava

Vice-Presidente CJR

Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR

Flávio Volponi

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **15/10/2025 13:54** Checksum: **E506D3BBFFCF1548AB3A0448C250161B85DB08641D8FB2A4450DE21931400AD2**

Assinado eletronicamente por Wantuil Schultz em 15/10/2025 14:33

Checksum: CD4F2CB7AB4D23ADA9791AF37521A047620390B01975CE0F32735FA0C8E8BFD1

Assinado eletronicamente por Diego Grijó Gava em 16/10/2025 08:03

Checksum: 5518F3D22EF0ADCC087E3B1EE0CCCD6FB5CB1EC0D01460E54EC3BC43210AE157

Assinado eletronicamente por Flávio Volponi Pereira em 16/10/2025 13:45

Checksum: 5343B56C5710337A58B6575C3E07E0AF907B6A57AD24E4E38F2071A65AD9FE4C

